ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 26/2026 -SMS

Equipe de técnica responsável pela elaboração do presente ETP:

Nome	Cargo/função	E-mail	Telefone
Gabrielle Rayane Figura Andrade	Auxiliar administrativo	saude.quitandinha@gmail.com	(41)9 9174-3763

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Art 27 Inciso I do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A Secretaria Municipal de Saúde vem enfrentando redução no estoque de materiais de enfermagem disponíveis no almoxarifado das Unidades Básicas de Saúde do Município, tornando necessária a reposição desses insumos para garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços de saúde à população.

Os materiais são utilizados rotineiramente nos atendimentos realizados pela Atenção Primária à Saúde, incluindo procedimentos de enfermagem, curativos e assistência a usuários com feridas, lesões agudas e crônicas, estomias e incontinências, entre outras demandas assistenciais. Dessa forma, a disponibilidade regular desses insumos é indispensável para assegurar atendimento contínuo, adequado e resolutivo aos usuários da rede municipal.

Considerando a demanda contínua pelos serviços de saúde e a necessidade de manutenção das atividades desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde, a aquisição dos materiais de enfermagem é imprescindível para o bom funcionamento dos serviços, evitando a interrupção ou limitação de procedimentos por falta de insumos.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá ocasionar prejuízos à assistência prestada, necessidade de suspensão ou redução de procedimentos, sobrecarga dos serviços, aumento da demanda reprimida e comprometimento da qualidade e da eficiência dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, a presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento adequado de materiais de enfermagem, assegurando a continuidade dos atendimentos e o funcionamento regular dos serviços de Atenção Primária à Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Quitandinha/PR.

2. ALINHAMENTO COM O PCA-PMQ

Fundamentação: Art 27 Inciso II do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Código	Descrição do Objeto	Previsão PCA 2026
22994	Materiais de enfermagem	Agosto

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso III do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Para o Registro de Preços de empresas fornecedoras de materiais de enfermagem, é importante estabelecer requisitos claros que garantam a seleção de fornecedores qualificados, confiáveis e capazes de atender as necessidades da Administração Pública. Aqui alguns requisitos essenciais

que serão considerados:

1. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A empresa fornecedora deverá estar regularizada perante os órgãos competentes, comprovando a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista por meio de certidões especificas.
2. **Registro nos Órgãos Competentes:** A empresa deverá possuir registro em ao menos um órgão competente, como a Receita Federal e outros órgãos reguladores da atividade empresarial.
3. **Capacidade Técnica:** A empresa Deverá comprovar sua capacidade técnica e operacional para fornecer os materiais necessários, considerando sua experiencia, infraestrutura, equipamentos e recursos humanos disponíveis.
4. **Histórico de Referencia:** Deve-se analisar o histórico da empresa fornecedora, verificando referencias de clientes anteriores e sua reputação em relação a qualidade dos produtos e práticas sustentáveis.
5. **Dos Produtos:** Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Os produtos deverão, na data da entrega, apresentar a seguinte validade: Os bens de recebimento deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade contido na embalagem nos casos em que se aplica.
6. **Informação do Produto:** Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.
7. **Capacidade de Entrega:** Os materiais fornecidos deverão ser entregues dentro do prazo estipulado. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.
8. **O Recebimento do Objeto Será Feito:** Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas; Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital; o material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
9. **Capacidade e Assistencia:** A empresa deverá fornecer garantias adequadas para os materiais adquiridos e disponibilizar assistencia quando necessário, para garantir a qualidade e durabilidade dos produtos fornecidos.

Ao estabelecer esses requisitos, a Administração Pública pode garantir a contratação de empresas fornecedoras de materiais de enfermagem confiáveis, competentes e comprometidas com a qualidade, eficiência e sustentabilidade em todas as etapas do processo de fornecimento.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Fundamentação: Art 27 Inciso IV do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações

ITEM	CÓDIGO EQUIP.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	16358	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UN, COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADA	PACOTE	500
2	884	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS MAIS ASSOCIACOES 100ML	UNIDADE	600
3	1256	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO COM 1 LITRO	UNIDADE	30
4	18523	ÁGUA OXIGENADA ADV, 10 VOLUMES 100ML COM BICO GOTEJADOR	UNIDADE	300
5	1448	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 FABRICADA EM AÇO INOX	UNIDADE	2.000
6	16408	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 FABRICADA EM AÇO INOX	UNIDADE	4.000
7	16410	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X12 FABRICADA EM AÇO INOX GRAU MÉDICO	CAIXA	2.000
8	21348	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOX SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1"	UNIDADE	14.000
9	21347	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOX SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1"	UNIDADE	7.000
10	21345	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOX. SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1"	UNIDADE	6.000
11	21349	AGULHA HIPODÉRMICA MAT:AÇO INOX SILICONIZADO DIMENSÃO:18 G X 1 1/2"	UNIDADE	2.000
12	21346	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL:AÇO INOX SILICONIZADO DIMENSÃO:24 G X 3/4"	UNIDADE	2.000
13	21350	AGULHA HIPODÉRMICA MAT:AÇO INOX SILICONIZADO DIMENSÃO:26 G X 1/2"	UNIDADE	2.000
14	21351	AGULHA HIPODÉRMICA MAT:AÇO INOX SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4"	UNIDADE	2.300
15	16405	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM LÍQUIDO P/ USO HOSPITALAR EMBALAGEM	UNIDADE	4.500
16	18522	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPN EMBALAGEM 100 ML ALMOTOLIA LÍQUIDO	UNIDADE	500
17	10397	ALCOOL GEL 70% EMBALAGEM 500 G COM VÁLVULA PUMP, LOTE, VALIDADE, ESPE	UNIDADE	200
18	19973	ALCOOL GEL 70%, GALÃO DE 5 LITROS, REGISTRO ANVISA, LOTE, VALIDADE. ES	UNIDADE	100
19	1480	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, EM CAMADAS CONTÍNUAS	UNIDADE	2.000
20	1494	ALMOTOLIAS MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO	UNIDADE	20
21	18656	ANDADOR ARTICULADO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI,	UNIDADE	30
22	22375	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,8 M - PACOTE COM 12	UNIDADE	3.000
23	1451	ATADURA DE CREPE 12CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO,	UNIDADE	7.500
24	1452	ATADURA DE CREPE 15CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO,	UNIDADE	18.750

25	1453	ATADURA DE CREPE DE 08CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	7.500
26	20152	ATADURA DE RAYON	UNIDADE	200
27	21514	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM	UNIDADE	6.000
28	21355	BANDAGEM ANTISSÉPTICA REDONDA	CAIXA	100
29	21091	BANDAGEM EM ALGODÃO CRU (TAMANHO P.)	UNIDADE	100
30	21090	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO CRU (TAMANHO M.)	UNIDADE	250
31	889	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 COM 120ML	UNIDADE	500
32	1522	BLOQUEADOR SOLAR, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS) 30	UNIDADE	200
33	23473	BOBINA DE GELO RECICLÁVEL 200ML	UNIDADE	50
34	19947	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL - 500 ML	UNIDADE	50
35	19948	BOBINA DE GELO REUTILIZÁVEL - 750ML	UNIDADE	50
36	19905	BOLSA/MALETA DE MATERIAIS DE EMERGÊNCIA	UNIDADE	12
37	20872	BORRIFADOR DE ÁLCOOL E ÁGUA, SISTEMA DE PRESSÃO MANUAL, BICO REGULÁVEL	UNIDADE	100
38	20654	BOTA ORTOPEDICA ANATOMICA	UNIDADE	20
39	20647	CADARÇO SARJADO 10 MM COM 10 M PARA FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA.	UNIDADE	20
40	17892	CADEIRA DE BANHO DOBRÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI NA	UNIDADE	40
41	21462	CADEIRA DE RODAS - ADULTO	UNIDADE	40
42	21463	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	UNIDADE	10
43	18781	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO	UNIDADE	10
44	21663	CAIXA TÉRMICA - CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNIDADE	20
45	19615	CÂNULA COM CUFF INTUBAÇÃO Nº 7,5	UNIDADE	100
46	19616	CÂNULA COM CUFF INTUBAÇÃO Nº 8	UNIDADE	100
47	15789	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 06, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM	UNIDADE	2.500
48	17778	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 08, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM	UNIDADE	500
49	17779	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM	UNIDADE	500

50	17780	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM	UNIDADE	500
51	17781	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM	UNIDADE	500
52	18718	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 16, ESTÉRIL	UNIDADE	100
53	15823	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 18, ESTÉRIL, CONFECCIONADA	UNIDADE	50
54	18711	CATÉTER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 20, ESTÉRIL	UNIDADE	30
55	15777	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 14 G2, TIPO ABOCATH DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000
56	15778	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 16 G2, TIPO ABOCATH DESCARTÁVEL	UNIDADE	100
57	9212	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 18 G2, TIPO ABOCATH DESCARTÁVEL,	UNIDADE	100
58	15779	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 20 G2, TIPO ABOCATH DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000
59	1447	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 22 G2, TIPO ABOCATH DESCARTÁVEL	UNIDADE	4.000
60	1446	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 24 G2, TIPO ABOCATH DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000
61	23231	CATÉTER NASAL INFANTIL TIPO ÓCULOS FABRICADO EM SILICONE	UNIDADE	100
62	1553	CATETER NASAL PARA O2, TIPO OCULOS	UNIDADE	2.000
63	15804	CINTOS DE FIXAÇÃO: FAIXA DE NYLON FLEXÍVEL E RESISTENTE COM	UNIDADE	50
64	18524	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE,	UNIDADE	200
65	18526	CLOREXIDINA TÓPICO 100ML ALMOTOLIA	UNIDADE	200
66	21695	CLORO - HIPOCLORITO DE SÓDIO	UNIDADE	200
67	20926	COLAR CERVICAL EM PLÁSTICO FLEXÍVEL COMPOSTO DE DUAS PARTES MÓVEIS COM	UNIDADE	10
68	20925	COLAR CERVICAL EM PLÁSTICO FLEXÍVEL COMPOSTO DE DUAS PARTES MÓVEIS COM	UNIDADE	50
69	17801	COLCHÃO DE AR MODELO CAIXA DE OVO, INFLÁVEL, PARA ATÉ 120 KILOS,	UNIDADE	30
70	22162	COLCHONETE	UNIDADE	12
71	18681	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS -	UNIDADE	500
72	16371	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERIL, DESCARTAVEL	UNIDADE	600
73	20985	COMADRE (EQUIPAMENTO FEMININO UTILIZADO PARA URINAR)	UNIDADE	30
74	1308	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL - GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE	PACOTES	10.000
75	16373	COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA,	PACOTES	3.000
76	19600	CRIOTERAPIA PORTATIL DERMAFREZE - GÁS FLUORETATO ATÓXICO, NÃO POLUENT,	UNIDADE	30
77	16375	DETECTOR FETAL MODELO PORTÁTIL, REGULAGEM DE VOLUME	UNIDADE	20

78	1299	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE QUATRO ENZIMAS	UNIDADE	40
79	18542	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO E PEDIÁTRICO	PACOTE	3.750
80	16376	EQUIPO MACRO GOTAS PARA INFUSOES DE SOLUCOES PARENTERAIS,	UNIDADE	5.000
81	16377	EQUIPO MICRO GOTAS PARA INFUSOES DE SOLUCOES PARENTERAIS,	UNIDADE	3.000
82	1554	EQUIPO PARA INFUSAO DE DIETA ENTERAL	UNIDADE	4.000
83	1653	ESCADA COM 2 DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO REVESTIDO ANTICORROSIVO	UNIDADE	50
84	18688	ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO - MONTADO EM ARMAÇÃO	UNIDADE	30
85	18689	ESFIGNOMANÔMETRO PARA ADULTO - MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO	UNIDADE	150
86	20641	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL - COMPATIVEL COM	UNIDADE	200
87	18760	ESPARADRAPO, MATERIAL TECIDO IMPERMEÁVEL, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO	UNIDADE	1.500
88	23155	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, ROLO BRANCO COM CAPA, 10CM X 4,5M	UNIDADE	1.000
89	18761	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS GRANDE, LUBRIFICADO	UNIDADE	3.000
90	18762	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS MÉDIO, LUBRIFICADO	UNIDADE	3.000
91	16381	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS PEQUENO, LUBRIFICADO,	UNIDADE	3.000
92	22318	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	50
93	18763	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, 45 CM, COM AGULHA, 3/8	CAIXA	20
94	19628	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8	CAIXA	11
95	18764	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8	CAIXA	20
96	18765	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8	CAIXA	20
97	9219	FITA MÉTRICA 1,50 METROS	UNIDADE	30
98	23053	FITA MICROPORE BRANCA COM CAPA 25MM X 4,5M.	UNIDADE	1.500

99	18667	FITA MICROPORE, NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROPOROSO	UNIDADE	3.000
100	461	FITA ZEBRADA 200 MTS PRETA X AMAR.	UNIDADE	30
101	21816	FOLHA TESTE BOWIE-DICK - Para confecção de pacote teste para identificar as falhas na retirada de ar Com listras na cor creme/amarela que após o teste reagirá uniformemente para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preta. Indicado para verificação da remoção de ar em equipamentos com bomba de vácuo. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	60
102	18693	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G PARA USO ADULTO PCT COM 8 UNID	PACOTE	7.500
103	18694	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P, P/ USO ADULTO PCT COM 10 UNID	PACOTE	7.500
104	18695	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG P/ USO ADULTO PCTE COM 7 UNID	PACOTE	7.500
105	18696	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PARA USO ADULTO PCTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	7.500
106	1462	FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA 300ML MILILITROS,	UNIDADE	3.000
107	9229	GARROTE 5 MM DE DIAMETRO, 30CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	50
108	16372	GAZE EM ROLO, "TIPO QUEIJO", MEDINDO 91CM X 91 M, COM 13 FIOS POR CM²,	ROLO	300
109	1463	GEL CONDUTOR INCOLOR GALÃO DE 5 LITROS	UNIDADE	100
110	1488	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EMBALAGEM PRIMÁRIA	UNIDADE	300
111	1489	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA	UNIDADE	300
112	8573	GLICOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DO NIVEL DE GLICOSE NO SANGUE	METRO LINEAR	100
113	1535	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%. SOLUCAO DE MILTON, 1 LITRO	FRASCO	30
114	15810	IMOBILIZADOR DE CABEÇA: CONJUNTO CONSTITUÍDO DE UMA BASE E UM PAR DE	UNIDADE	100
115	929	INALADOR NEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO PORTATIL, BIVOLT CONTENDO:	UNIDADE	10
116	19603	INDICADOR BIOLÓGICO; FRASCO DE ESPOROS; CONTENDO BACILLUS STEAROTHERMO	UNIDADE	25
117	21815	KIT FIOS DE SUTURA, APLICAÇÃO:P/ GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA	KIT	10
118	21666	KIT IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL	UNIDADE	2
119	22325	KIT PARTO	UNIDADE	15
120	16383	LAMINA DE BISTURI , NUMERO 15, EM AÇO INOX, PARA PROCEDIMENTOS	UNIDADE	20

121	19601	LAMINAS PARA BISTURI Nº 24 CAIXA COM 100 UNID.	UNIDADE	30
122	21352	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50.000
123	8561	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAME - LÂMPADA DE LED	UNIDADE	30
124	15711	LENCOL DESCARTAVEL 2X0,90M TNT BRANCO C/ ELASTICO. PCT C/ 10 UNIDADES	UNIDADE	300
125	19988	LENÇOL DESCARTÁVEL ROLO, 100% CELULOSE	UNIDADE	500
126	20611	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N°6,0 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL	PAR	100
127	8649	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N°6,5	UNIDADE	50
128	8651	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N°7,5 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL	UNIDADE	200
129	16387	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL,	UNIDADE	150
130	16388	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL,	UNIDADE	100
131	5328	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P,CAIXA COM 100 U	CAIXA	3.750
132	1387	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA	CAIXA	300
133	16389	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL,	CAIXA	3.750
134	16390	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO MEDIO, NÃO ESTÉRIL,	CAIXA	3.750
135	21668	LUVA NITRILICA - CANO LONGO - TAM. G.	PAR	200
136	21667	LUVA NITRILICA - CANO LONGO - TAM. M.	PAR	200
137	21192	MALETA PRIMEIROS SOCORROS 2 BANDEJAS ARTICULADAS 750 X 665 X 170 MM	UNIDADE	20
138	19946	BOLSA KIT MEDICAMENTOS	UNIDADE	2
139	22963	MANTA DE MICROFIBRA SOFT MACIA 180X220CM	UNIDADE	100
140	15786	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40M. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER,	UNIDADE	250
141	15802	MÁSCARA ADULTA PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE ALTO DÉBITO,	UNIDADE	100
142	1467	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM CLIP NASAL	CAIXA	3.000

143	20639	MASCARA DE PROTEÇÃO TIPO BICO DE PATO	UNIDADE	1.000
144	21357	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	5
145	21356	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	5
146	15803	MÁSCARA INFANTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE ALTO DÉBITO,	UNIDADE	100
147	19623	MÁSCARA LARINGEA PRODUZIDA EM SILICONE, COM EXCEÇÃO DO SEU CONECTOR PR	UNIDADE	1
148	19624	MÁSCARA LARINGEA PRODUZIDA EM SILICONE, COM EXCEÇÃO DO SEU CONECTOR PR	UNIDADE	2
149	19625	MÁSCARA LARINGEA PRODUZIDA EM SILICONE, COM EXCEÇÃO DO SEU CONECTOR PR	UNIDADE	2
150	1468	MASCARA PARA OXIGENIO DE ALTA CONCENTRACAO	UNIDADE	200
151	21460	MULETA AXILAR. ALUMÍNIO. ADULTO	PAR	20
152	21461	MULETA AXILAR. ALUMÍNIO. INFANTIL	PAR	15
153	21458	MULETA CANADENSE TAM: ADULTO	PAR	20
154	21459	MULETA CANADENSE. TAM: INFANTIL	PAR	70
155	1498	OCULOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL COM PELICULA ANTIEMBACANTE	UNIDADE	30
156	18704	OFTALMOSCÓPIO LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA	UNIDADE	20
157	8583	OXIMETRO DE DEDO, DIGITAL COM MEDIDAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA	UNIDADE	50
158	21896	PÁ ADESIVA MULTIFUNCIONAL PARA DEA	PAR	1
159	20986	PAPAGAIO (EQUIPAMENTO MASCULINO PARA URINAR)	UNIDADE	20
160	9223	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 15CMX100M APRESENTAÇÃO EM BOBINAS.	UNIDADE	300
161	13849	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 20CMX100M APRESENTAÇÃO EM BOBINAS.	UNIDADE	100
162	13848	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 30CMX100M APRESENTAÇÃO EM BOBINAS.	UNIDADE	200
163	1619	PINCA ANATÔMICA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM.	UNIDADE	30
164	6775	PINÇA CIRÚRGICA KELLY CURVA EM AÇO INOX, ESTERILIZÁVEL, COM CATRACA	UNIDADE	30
165	1499	PINÇA DENTE DE RATO, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM.	UNIDADE	11
166	6774	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA TAMANHO: 16 CM EM AÇO INXO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	30
167	18708	PINÇA HARTMANN - PINÇA JACARÉ - AÇO INOX	UNIDADE	30
168	22396	PINÇA HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO 16,5 CM	UNIDADE	11
169	1621	PINÇA CIRÚRGICA KELLY RETA EM AÇO INOX, ESTERILIZÁVEL, COM CATRACA	UNIDADE	300

170	1623	PORTA AGULHA MAYO 14CM	UNIDADE	30
171	15807	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO - TÁBUA CONSTRUÍDA EM COMPENSADO	UNIDADE	50
172	23529	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES 45 X 45CM	UNIDADE	200
173	5446	REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL	UNIDADE	10
174	19890	REANIMADOR PULMONAR PEDIATRICO (AMBU), POSSUI RESERVATÓRIO,	UNIDADE	50
175	23530	REANIMADOR PULMONAR NEONATAL(AMBU)	UNIDADE	20
176	21897	RINGER LACTATO 500 ML	UNIDADE	200
177	1562	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO CAP.50 LITROS NO MÍNIMO 3 MIC	UNIDADE	500
178	6800	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO CAPACIDADE PARA 100	PACOTE	1.000
179	1478	SCALP - COM AGULHA CALIBRE Nº 21G, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	900
180	1476	SCALP - COM AGULHA CALIBRE Nº 23G, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	2.200
181	2055	SCALP - COM AGULHA CALIBRE Nº 25G, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	200
182	15788	SCALP - COM AGULHA CALIBRE Nº 27G, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	200
183	19853	SELADORA DE MESA, BIVOLT, COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA;	UNIDADE	2
184	9225	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA INSULINA 13 X 4,5	UNIDADE	2.000
185	17795	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA 06 MM	UNIDADE	5.000
186	1501	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	UNIDADE	6.000
187	15276	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML SEM AGULHA PARA INSULINA	UNIDADE	300
188	15270	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA	UNIDADE	12.000
189	21342	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML	UNIDADE	10.000
190	21515	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML - SEM RESÍDUO	UNIDADE	200
191	21340	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3ML	UNIDADE	10.000
192	21344	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:60 ML	UNIDADE	1.000
193	21343	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML	UNIDADE	10.000
194	21341	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML	UNIDADE	12.000
195	18687	SFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL OBESO MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL	UNIDADE	50
196	23528	SONDA DE ASPIRAÇÃO, PONTA RÍGIDA (CÂNULA DE YANKAUER)	UNIDADE	1.500
197	19634	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12 - EM LATÉX, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	UNIDADE	50

198	8666	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14 - EM LÁTEX, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	UNIDADE	50
199	1524	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16 - EM LÁTEX, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	UNIDADE	200
200	1523	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18 - EM LÁTEX, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	UNIDADE	200
201	1578	SONDA NASOGÁSTRICA 16, CURTA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL	UNIDADE	50
202	1579	SONDA NASOGÁSTRICA 18, CURTA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL	UNIDADE	50
203	8667	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA POLIVINIL	UNIDADE	200
204	8668	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIVINIL	UNIDADE	100
205	20178	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°10	UNIDADE	4.000
206	20179	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°12	UNIDADE	1.000
207	20180	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14	UNIDADE	500
208	20644	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16	UNIDADE	50
209	20645	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°18	UNIDADE	50
210	20956	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04, CONFECCIONADA EM POLIVINIL	UNIDADE	50
211	19633	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, COM 02 OR	UNIDADE	550
212	8660	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, COM 02	UNIDADE	4.000
213	8661	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, COM 02	UNIDADE	2.000
214	15753	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, COM 02	UNIDADE	400
215	15754	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, COM 02	UNIDADE	1.000
216	1360	SORO FISIOLOGICO CLORETO DE SODIO 0,9% COM 10ML	UNIDADE	7.000
217	23125	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO-BOLSA 100ML	UNIDADE	6.000
218	23127	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO-BOLSA 250ML	UNIDADE	4.000
219	23126	SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO-BOLSA 500 ML	UNIDADE	2.000
220	18712	SUPORTE, METAL, COLETOR DE PERFUROCORTANTE, COLETOR DE 13 LITROS	UNIDADE	10
221	20923	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA MOLDÁVEL EM E.V.A TAM. G	UNIDADE	1.500
222	20922	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA MOLDÁVEL EM E.V.A TAM. M	UNIDADE	1.000
223	20921	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA MOLDÁVEL EM E.V.A TAM. P	UNIDADE	500
224	23189	TALA IMOBILIZADORA DE PAPELÃO 90 X 20CM.	UNIDADE	1.500
225	15752	TALA, DE PAPELÃO TAMANHO G (60 X 10 CM), PARA	UNIDADE	1.500

		IMOBILIZAÇÃO E RESGATE		
226	15751	TALA, DE PAPELÃO TAMANHO M (45 X 10 CM), PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE	UNIDADE	1.000
227	15750	TALA, DE PAPELÃO TAMANHO P (30 X 10 CM), PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE	UNIDADE	2.000
228	17771	TELA ARAMADA MOLDÁVEL GALVANIZADA COBERTA TOTALMENTE EM E.V.A	UNIDADE	1.000
229	23474	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER (TIPO PISTOLA) ESCALA	UNIDADE	20
230	17792	TERMOMETRO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE	40
231	22394	TESOURA ÍRIS CURVA 11,5 CM	UNIDADE	33
232	1546	TESOURA IRIS RETA	UNIDADE	34
233	16195	TESOURA PONTA ROMBA TAMANHO: 15 CM / NAVALHA AFIADA, SUPER-CIRÚRGICA,	UNIDADE	22
234	22395	TESOURA SPENCER 9 CM	UNIDADE	22
235	21089	TORNIQUETE APH	UNIDADE	50
236	21516	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO	CAIXA	100
237	19140	TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM	UNIDADE	5
238	15755	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO DIÂMETRO INT./EXT. 6X10MM, COM 15	UNIDADE	200
239	1507	VASELINA EMBALAGEM 1 LITRO	UNIDADE	500
240	18527	VASELINA LIQUIDA 100ML ALMOTOLIA	UNIDADE	500
241	20473	CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE DE FERIMENTOS, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COM	UNIDADE	500
242	24769	CONECTOR TIPO NIPPLE	UNIDADE	400
243	21700	EXTENSOR DE GASTROSTOMIA	UNIDADE	400
244	24770	SENSOR PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE	UNIDADE	120
245	24771	LEITOR PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE	UNIDADE	225
246	22158	BANDAGEM ELÁSTICA	UNIDADE	30
247	22349	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL)	UNIDADE	100
248	24302	APARELHO MASSAGEADOR	UNIDADE	5
249 cota divisível do lote 15	16405	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM LÍQUIDO P/ USO HOSPITALAR EMBALAGEM	UNIDADE	1.500
250 cota divisível do lote 23	1451	ATADURA DE CREPE 12CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO,	UNIDADE	2.500

251 cota divisível do lote 24	1452	ATADURA DE CREPE 15CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO,	UNIDADE	6.250
252 cota divisível do lote 25	1453	ATADURA DE CREPE DE 08CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	2.500
253 cota divisível do lote 27	21514	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM	UNIDADE	2.000
254 cota divisível do lote 79	18542	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO E PEDIÁTRICO	PACOTE	1.250
255 cota divisível do lote 102	18693	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G PARA USO ADULTO PCT COM 8 UNID	PACOTE	2.500
256 cota divisível do lote 103	18694	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P, P/ USO ADULTO PCT COM 10 UNID	PACOTE	2.500
257 cota divisível do lote 104	18695	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG P/ USO ADULTO PCTE COM 7 UNID	PACOTE	2.500
258 cota divisível do lote 105	18696	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PARA USO ADULTO PCTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	2.500
259 cota divisível do lote 131	5328	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P,CAIXA COM 100 U	CAIXA	1.250
260 cota divisível do lote 133	16389	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO GRANDE, NÃO ESTÉRIL,	CAIXA	1.250
261 cota divisível	16390	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO MEDIO, NÃO ESTÉRIL,	CAIXA	1.250

do lote 134				
262 cota divisível do lote 142	1467	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM CLIP NASAL	CAIXA	1.000
263 cota divisível do lote 245	24771	LEITOR PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE	UNIDADE	75

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Art 27 Inciso V do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

N	SOLUÇÃO
01	Processo licitatório
02	Dispensa de licitação

5.1. Análise – Solução 01

Descrição: Processo Licitatório para contratação de pessoa jurídica que atue no ramo de materiais de enfermagem.	
Vantagens	**Desvantagens**
Processo transparente e regulamentado legalmente;	Pode ser um processo demorado, comprometendo a agilidade no atendimento das demandas judiciais;
Possibilidade de concorrência entre fornecedores, buscando melhores preços.	Rigidez nos procedimentos pode dificultar a aquisição imediata de medicamentos urgentes.

5.2. Análise – Solução 02

Descrição: Realização de processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais de enfermagem.	
Vantagens	**Desvantagens**
Pode facilitar a contratação de serviços especializados que não estão disponíveis no mercado em larga escala.	A dispensa de licitação elimina a competição entre fornecedores, o que pode resultar em preços menos vantajosos para o órgão.
Torna as aqisições públicas menos burocráticas, mais flexíveis, ágeis e dinamicas.	A ausência de um processo competitivo pode facilitar a ocorrência de irregularidades, como fraudes ou favorecimentos indevidos, especialmente se o processo de justificativa para a dispensa não for rigoroso e transparente.

Após analisar as vantagens e desvantagens das alternativas apresentadas, percebeu-se que a alternativa mais viável, no momento, é o processo de Pregão Eletronico para aquisição de materiais de enfermagem, uma vez que a empresa apresenta qualificação técnica para realizar o serviço.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso VI do Decreto Municipal Nº 01/2024.

O valor total estimado para a ata de registro de preços é de **R$4.343.362,84.**

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. **Para fins de orçamento final para a contratação, a autoridade ou órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Art 27 Inciso VII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, avaliando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução a ser sugerida por esta Comissão para a satisfação do interesse público, para lidar com as possíveis variações da demanda, seria a escolha do pregão eletrônico por sistema de registro de preços. Ressalta-se que as aquisições são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os objetos do presente processo licitatório, deverão ser entregues nos locais predeterminados pela secretaria sem nenhum tipo de ônus para o município, nos prazos e formas estabelecidas pelo edital. Efetuar a entrega e execução do objeto em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Secretaria, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a procedência e prazo de garantia.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso VIII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

A divisão dos itens em lotes distintos é necessária porque os objetos possuem características e finalidades diferentes, exigindo tratamento separado para garantir a adequada contratação. Essa separação aumenta a competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em cada tipo de item, o que evita restrições ao processo licitatório e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa. Assim, a divisão em lotes atende aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Art 27 Inciso IX do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Demonstração dos resultados pretendidos em termos de efetividade, economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Atendimento aos preceitos constitucionais quanto ao direito à saúde, visando, deste mo do, assegurar a redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;
2. Proporcionar melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento humano;
3. Assegura a devida assistência à saúde da população, contribuindo para uma assistência adequada e dentro dos padrões exigidos;

4. Garantir a qualidade e melhores custos na aquisição do objeto demandado;

Os materiais adquiridos serão aplicados de forma a sanar ou mitigar as demandas provenientes da contínua reposição do estoque relativo ao material de enfermagem da Instituição, os quais são imprescindíveis para o atendimento/consulta da população. Dessa forma, pretende-se com o processo licitatório, obter um mecanismo ágil, econômico e seguro para realização de aquisição dos materiais descritos no presente Estudo Técnico Preliminar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso X do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Art 27 Inciso XI do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado, qual seja, A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Art 27 Inciso XII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Art 27 Inciso XIII do Decreto Municipal Nº 01/2024.

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor e autoridade competente.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e certifico que o mesmo é apto para utilização para fins de realização de posterior contratação.

DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ
Secretárioa Municipal de Saúde
Portaria Nº 54/2025

Assinado digitalmente
Danielli Teixeira...
10/11/2026 09:28
Art. 2º Decreto N...

Validar no eProcessos (Consulta Anexo Assinado)
Código: 8181f3ba-dce6-45f6-9452-105a0ad83e67